



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

PORTARIA N.º 1.358, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirvoficial

f/unirvoficial

O Prof. Dr. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, ex vi do Decreto Municipal n. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a realização do pregão eletrônico n. 90.015/2024 – processo licitatório n. 031/2024, cujo objeto era a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos da Universidade de Rio Verde – UniRV;

CONSIDERANDO que, no início da fase externa, houveram pedidos de esclarecimentos e impugnações, que inclusive implicaram na suspensão do certame até a data atual;

CONSIDERANDO a decisão liminar, isso no processo judicial n. 5274869-70.2024.8.09.0138 – Vara de Fazendas Públicas da comarca de Rio Verde/GO, **SUSPENDENDO** (decisão posterior à suspensão de cunho administrativo, acima noticiada) o certame até a presente data;

CONSIDERANDO que, neste período, a UniRV – Universidade de Rio Verde estava realizando a tentativa de Adesão a Ata de Registro de Preço junto ao município de Itumbiara, sob o protocolo n. 1788/2024, resultando na **contratação do objeto** do processo licitatório n. 031/2024 através do Contrato n.º 156/2024, adesão essa que foi formalizada e **certificada**, pelo Controle Interno Municipal, **nessa data de 26 de junho de 2024** (a certificação);

CONSIDERANDO que, diante da ocorrência de fatos supervenientes (adesão a ARP), houve perda do interesse no prosseguimento do processo licitatório n. 031/2024 e, nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, §2º da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno;



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

CAMPUS LUZIÂNIA

Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luziânia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirvoficial

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

CONSIDERANDO o parecer jurídico final n. 034/2024, exarado pelo procurador Edirênio Mauro Mendes Júnior, que endossa, juntamente com a agente de contratações que preside o certame, a revogação do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, revogando-os, por conveniência e oportunidade, ou anulando-os por vício de legalidade, em atenção ao que anota a súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a presente licitação (pregão eletrônico n. 90.015/2024 – processo licitatório n. 031/2024) com base no inciso II do artigo 71 da Lei n. 14.133/2021, tomando por fundamento o acima exposto, bem como por se tratar de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, §2º da LLC).

Art. 2º. Nos termos §3º do art. 71 da Lei n. 14.133/21, dê-se ciência, aos interessados, dessa revogação, para futura e eventual manifestação, no prazo estabelecido na norma regente.

Art. 3º. Todos os aspectos, sejam legais, contratuais e procedimentais, provenientes da revogação promovida, via desta Portaria, deverão ser estritamente observadas e cumpridas pelos órgãos competentes, conforme necessidades de mister, especialmente no que tange às devidas publicações e intimações do(s) interessado(s).

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, 26 de junho de 2024.

Prof. Dr. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.